



# PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO

Praça 11 de Novembro, 88

Pernambuco

LEI REFERENTE AO PROJETO  
DE LEI Nº 14/90. Aprovado  
em 31/05/90 a 05/06/90

L E I N° 579/90

LIDO NO EXPIDIENTE  
em 11/06/90

PRESIDENTE

EMENTA: Abre Crédito Suplementar e  
dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CONDADO, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

ART. 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 30.000,00 (Trinta mil cruzeiros) destinado a reforçar a dotação orçamentária discriminada abaixo:

I - PODER LEGISLATIVO

I.1 - Câmara Municipal

01010011.01 - Equipar a Câmara

4120.00 - Equip. e Material Permanente ...Cr\$ 30.000,00

TOTAL:...Cr\$ 30.000,00

ART. 2º - Os recursos necessários ao atendimento de que trata o ART. 1º, são provenientes de excesso de arrecadação.

ART. 3º - Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 06 de junho de 1990.

  
JOSÉ ZANE BALBINO DE MORAES

\* Prefeito \*